



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Nossa Senhora de Fátima s/n,
Santana de Mangueira - PB

PROJETO DE LEI Nº 31 /2007.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Autorizado a Conceder Título de Cidadã Santanense a Senhora **ANGELA MARIA RODRIGUES VIEIRA DE LIMA**, pelos seus relevantes serviços prestados a este município de Santana de Mangueira -PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira -PB, 21 de fevereiro de 07.

Marquecion Ferreira Lima

Marquecion Ferreira Lima
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O Presente Reconhecimento JUSTIFICA-SE, devido os relevantes serviços prestados à comunidade Santanense , pois a presente Professora só contribui na formação de jovens e adultos, contribuindo diretamente no desenvolvimento deste município, e especialmente no que é mais importante, seguro e valioso a um ser humano “O SABER”, pois através deste dom é que qualquer pessoa pode individualmente, seja rico seja pobre, conquistar seu espaço no cenário brasileiro ou internacional e conseqüentemente a sua sobrevivência.

No entanto o que a Professora Ângela Maria Rodrigues Vieira de Lima, o que fez à mais de dez anos foi EDUCAR nossos munícipes , onde vários deles hoje encontram-se cursando em faculdades por todo Brasil, entre eles, na área de Medicina, Odontologia, Advocacia e outros cursos superiores os quais só virão a enriquecer nosso município.

Então demais colegas Vereadores, acredito que é justo este Reconhecimento a quem só ajudou e continua ajudando para o desenvolvimento de nossa Sociedade santanense.

Esta é a Justificativa